



NOTA DE REPÚDIO

A Comissão da Mulher Advogada da OAB-ES, ao tomar conhecimento de fato ocorrido em março deste ano e que veio a público no dia de hoje, vem por meio desta repudiar veemente o comportamento sexista, misógino, racista e etarista praticado pelo promotor de Justiça Luiz Antônio de Souza Silva quando em audiência na Vara de Família de Vitória ao se dirigir à Requerente fez juízo de valor causando constrangimento e desconforto às partes ali presentes.

É inaceitável que fatos como estes ainda ocorram em nossa sociedade apesar de toda a luta travada pelos movimentos sociais para o combate ao racismo e à violência de gênero.

É grave o momento em que passam as mulheres em nosso Estado, em situações que as vemos sendo vítimas de feminicídio e se submetendo a situações que às violentam fisicamente, psicologicamente, emocionalmente, sofrendo todos os tipos de violência e violação aos seus direitos através de atos e ações construídos com a finalidade de enfraquecer e desmerecer às suas conquistas.

É inadmissível essa postura intolerante, discriminatória e preconceituosa. Se faz necessário a tomada de providências para elucidação dos fatos e aplicação das punições cabíveis.

Enfatizamos que nosso mister é a luta contra toda e qualquer forma de violência, e reafirmamos nosso compromisso com a defesa do direito a todos e a todas sem discriminação de raça, gênero, orientação sexual, crença religiosa e origem social.

Estaremos vigilantes e acompanhando incansavelmente a elucidação dos fatos.

Vitória/ES, 05 de junho de 2024.

Jose Carlos Rizk Filho

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo

Anabela Galvão

Vice-Presidente da OAB/ES e Presidente da Comissão da Mulher advogada da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br